



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA**

1 - - - - **ATA N.º 03/2019** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,  
2 realizada no dia catorze de fevereiro de dois mil e dezanove.

3 - - - - Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, nesta  
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas  
5 quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de  
6 Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

### **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação das Atas n.º 2/2019

9 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

10 **3.** Expediente

### **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

12 **4.1** Ratificação do Edital/Despacho do Senhor Presidente da Câmara no qual  
13 decretou Luto Municipal nos dias 7 e 8 de fevereiro de 2019, em memória e em  
14 homenagem ao cidadão gouveense António Fernando Bento Cabral.

15 **4.2** Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara de aprovação do  
16 Protocolo Intermunicipal e Regional de candidatura da Guarda a “Capital Europeia  
17 da Cultura”.

18 **4.3** Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara de abertura de  
19 procedimento por hasta pública para a concessão de dois espaços de restauração  
20 e dois espaços de venda de bebidas na Exposerra 2019.

21 **4.4** Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara de aprovação das  
22 normas de participação no “Desfile de Carnaval 2019”.

23 **4.5** Discussão e votação da proposta de aprovação das normas de participação  
24 no “Enterro do Entrudo 2019” e atribuição de subsídio às coletividades presentes.

25 **4.6** Discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar  
26 entre o Município de Gouveia e a APROSE para a realização da feira do queijo  
27 “Serra da Estrela 2019”.

28 **4.7** Discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio ao Agrupamento  
29 de Escolas de Gouveia para visita de estudo a Estrasburgo no âmbito do  
30 programa “Parlamento Jovem”.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

31 **4.8** Discussão e votação da proposta de apoio aos encarregados de  
32 educação/alunos sem oferta educativa no Concelho de Gouveia.

33 **4.9** Discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio ao Agrupamento  
34 de Escolas de Gouveia no âmbito do orçamento participativo das escolas.

35 **4.10** Discussão e votação da proposta de aprovação dos protocolos de  
36 colaboração celebrados com as entidades parceiras tendo em vista o  
37 desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular 1.º CEB no ano  
38 letivo 2018/2019.

### 39 **5. OBRAS**

40 **5.1** Discussão e votação da proposta de aditamento à deliberação de Câmara de  
41 11 de outubro de 2018: *“5.2 Discussão e votação do Relatório Final da*  
42 *Empreitada “Reabilitação do Espaço Público no Bairro do Castelo” e decisão de*  
43 *adjudicação ao concorrente Samuel Augusto, LDA.”*

44 **5.2** Discussão e votação do relatório final da empreitada *“Reabilitação do Espaço*  
45 *Público no Bairro do Castelo”*, decisão de adjudicação ao concorrente Samuel  
46 Augusto, LDA e aprovação da minuta do contrato escrito.

47 **5.3** Discussão e votação do relatório final da empreitada *“Intervenções urgentes*  
48 *de Regularização fluvial nas áreas afetadas pelos incêndios florestais ocorridos*  
49 *entre agosto e outubro de 2017 – obras hidráulicas e estruturas de drenagem e*  
50 *correção fluvial”*, decisão de adjudicação ao concorrente Transportes Eduardo  
51 Viegas Unipessoal LDA e aprovação da minuta do contrato escrito.

52 **5.4** Ratificação do Despacho do Senhor Presidente de aprovação da minuta do  
53 contrato escrito da empreitada *“Reabilitação do Espaço envolvente à Antiga*  
54 *Fábrica Têxtil Bellinos – fase 1”*.

55 **5.5** Aprovação de Projeto de Arquitetura

56 **5.6** Projetos para deliberação final

57 **5.7** Aprovação de Projetos Globais

### 58 **6. TESOURARIA**

### 59 **4. DELIBERAÇÕES**

60 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís  
61 Manuel Tadeu Marques, Presidente, João Paulo Mendes Agra, Joaquim Lourenço



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA**

62 de Sousa, Teresa Maria Borges Cardoso, Maria Conceição Castro Salvador,  
63 Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos,  
64 Vereadores, António Manuel Monteiro Mendes, Chefe da Divisão de  
65 Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento Municipal, Helder José Sousa  
66 Almeida, Chefe da Divisão Socioeducativa, Cultural e Desportiva, comigo Vera  
67 Lúcia Rodrigues Mota, Chefe da Divisão de Finanças, Património e  
68 Aprovisionamento.

69 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente  
70 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

### **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

72 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º  
73 2/2019, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

### **2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**

#### **2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**

77 - - - - **2.1.1) 31.º ANIVERSÁRIO DA ELEVAÇÃO DE GOUVEIA A CIDADE:-** Fez  
78 referência ao 31.º aniversário da Elevação de Gouveia a Cidade, no passado dia  
79 1 de fevereiro. Contou com a presença da Senhora Secretária de Estado da  
80 Habitação, Dra. Ana Pinho, e contemplou um conjunto de ações, nomeadamente,  
81 a bênção da nova viatura de transporte urbano de passageiros (estrelinha), a  
82 inauguração da obra de reabilitação do Bairro de Habitação Social da Mata  
83 Rainha, seguindo-se, simbolicamente, o início das obras de Reabilitação do  
84 Espaço envolvente à Antiga Fábrica Bellino & Bellino – 1.ª Fase que, neste  
85 momento, se encontra na fase de demolições e separação de materiais. É mais  
86 uma etapa de concretização do Plano de Reabilitação Urbana em que,  
87 brevemente, se seguirá o Bairro do Castelo.

88 - - - - **2.1.2) EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL:-**  
89 Relativamente à Requalificação do Mercado Municipal, as obras iniciaram-se, no  
90 entanto, decorrido pouco tempo começou a verificar-se que os trabalhadores da  
91 empresa deixaram de estar naquele local e, por conseguinte, as obras pararam.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

92 Aquilo que se passa, e que não agrada a ninguém, prende-se com algumas  
93 dificuldades financeiras da empresa e estão a tentar obter toda a informação por  
94 parte da empresa relativamente a estas questões.

95 Formalmente e oficialmente não existe nenhuma comunicação da empresa a  
96 informar acerca das razões que motivaram o facto da empreitada se encontrar  
97 parada e, nesse sentido, os serviços tomaram a iniciativa de questionar a  
98 empresa relativamente a estas questões, para que ela os informe do sucedido,  
99 informando-a dos prazos, concretamente, o prazo que já decorreu. Os serviços  
100 estão a insistir com a empresa no sentido de obterem uma informação mais  
101 precisa relativamente ao assunto.

102 Assim, neste momento, estão a aguardar que a empresa informe sobre o que está  
103 a acontecer, para depois poderem proceder em termos administrativos com o que  
104 legalmente tem que ser feito para se prosseguir com a empreitada.

105 Esta situação não é da responsabilidade da Câmara Municipal, mas de facto são  
106 interessados em que a obra decorra e deve decorrer com o cumprimento dos  
107 prazos previstos. Nesse sentido, estão a proceder para que a empreitada retome  
108 o seu normal funcionamento.

109 - - - - **2.1.3) GRUPO DE TEATRO ESCOLA VELHA:-** Regozijou-se com o  
110 espetáculo que o Grupo de Teatro Escola Velha lhes proporcionou no passado  
111 sábado, no Teatro Cine de Gouveia, com a apresentação de uma peça extraída  
112 de uma obra de Almeida Garrett. Felicitou este grupo por mais esta peça e que  
113 felizmente contou com a presença de bastantes gouveenses, o que é também de  
114 saudar.

115 - - - - **2.1.4) GRUPO DE MOTARDS DE VILA DO CONDE:-** Felicitou não só o  
116 Clube Motard de Vila do Conde, bem como o Senhor Leonel Freitas,  
117 concessionário do Cural do Negro, pela realização do Encontro de Eskimós  
118 naquele espaço, nos dias 9 e 10 de fevereiro. Permitiu ver um novo espaço, bem  
119 diferente daquele que, infelizmente, estava há algum tempo atrás.

120 Porém, aproveitou a ocasião para repor a verdade dos factos. De facto muita  
121 coisa é dita na opinião pública de que, felizmente, alguém tinha renovado o  
122 Parque de Campismo do Cural do Negro, requalificando-o. Na verdade, todo o



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

123 trabalho que foi efetuado para permitir que este evento se realizasse,  
124 nomeadamente, a renovação das instalações elétricas, canalizações, limpeza do  
125 espaço, todas estas intervenções foram feitas pelos trabalhadores da Câmara  
126 Municipal. Foi a Câmara Municipal que efetuou esses trabalhos e não foi mais  
127 ninguém. É certo que era algo que tinham assumido, não só com a organização,  
128 como também com o concessionário do espaço, a que se vai juntar outra  
129 cooperação posterior ao nível da requalificação dos balneários, requalificação  
130 essa que faz parte da candidatura realizada na sequência do Aviso da  
131 CCDRC para os prejuízos decorrentes dos incêndios de outubro de 2017. O  
132 grande objetivo é que o espaço possa funcionar neste verão com toda a  
133 normalidade, pelo menos, naquilo que à Câmara Municipal compete efetuar.

134 A partir daí, caberá ao Senhor Leonel Freitas desenvolver o projeto e aquilo que  
135 lhes propôs para que a concessão lhe fosse atribuída.

136 Não pretende com este seu esclarecimento retirar o mérito a ninguém, mas  
137 também é bom que seja afirmado que quem efetuou todo o trabalho para que  
138 aquele espaço pudesse voltar a ser utilizado, nomeadamente, para este evento,  
139 foi a Câmara Municipal através dos seus funcionários.

140 - - - - **2.1.5) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA:-** Informou o Executivo  
141 que é sua intenção proceder à marcação de uma reunião extraordinária da  
142 Câmara Municipal no dia 19 de fevereiro, pelas 15 horas e 30 minutos, a fim de  
143 deliberarem sobre determinados assuntos, um deles, a questão da agregação de  
144 sistemas de água, agradecendo a colaboração de todo o executivo.

145 - - - - **2.1.6) AÇÃO DE REFLORESTAÇÃO:-** Convidou os Senhores Vereadores a  
146 associarem-se à ação de reflorestação que vai decorrer no próximo domingo.

147 - - - - **2.1.7) AGRUPAMENTO DE BALDIOS:-** Informou o executivo que no  
148 próximo sábado, pelas 15 horas e 30 minutos, vai realizar-se uma reunião com os  
149 Conselhos Diretivos de Baldios de Gouveia, Manteigas e Videmonte, tendente à  
150 constituição de um Agrupamento de Baldios. É algo que também tem sido um  
151 projeto que o Senhor Secretário de Estado das Florestas tem pretendido levar a  
152 efeito e que agora se pretende desenvolver, contando, caso esteja disponível,  
153 com a presença do Senhor Secretário de Estado.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

### 154 **2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

155 - - - - **2.2.1) ESTUDO DA ÁGUA:-** Relativamente ao estudo da água remetido ao  
156 executivo no dia anterior, referiu que este ainda é maior do que o anterior, de 420  
157 páginas passou para 606, portanto, têm um longo trabalho pela frente.

158 - - - - **2.2.2) GRUPO DE TEATRO ESCOLA VELHA:-** Felicitou o Grupo de Teatro  
159 Escola Velha pela estreia da nova peça que teve um bom acolhimento pelas  
160 pessoas presentes no Teatro Cine. Reconhece que de facto foi feito um excelente  
161 trabalho e o público saiu agradado.

162 - - - - **2.2.3) EMPREITADA DO MERCADO MUNICIPAL:-** Era sua intenção  
163 questionar acerca do ponto de situação da obra do Mercado Municipal, entretanto  
164 o Senhor Presidente já esclareceu esse assunto, no entanto, pretendia saber se  
165 as obras se chegaram a iniciar ou os únicos trabalhos realizados se limitaram a  
166 entaipar a zona envolvente. Pretendia, ainda, ter conhecimento qual a empresa a  
167 que foi adjudicada a obra.

168 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.<sup>o</sup>  
169 António Mendes referindo que foram efetuadas demolições interiores e trabalhos  
170 de limpeza, relativamente aos quais foi elaborado o respetivo Auto de Medição. A  
171 empresa chama-se VILDA Construções, de Viseu, uma empresa já com décadas.

172 - - - - **2.2.4) EMPRESA TÊXTIL:** Em relação à empresa têxtil que se pretendia  
173 instalar no concelho de Gouveia, mais propriamente, na antiga fábrica das calças,  
174 na zona industrial, têm conhecimento de casos de pessoas que estiveram em  
175 formação e até hoje não foram chamadas. Pretendia saber se a Câmara tem  
176 alguma informação sobre o que está a acontecer relativamente a essa empresa.

177 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a empresa veio para Gouveia  
178 com essa intenção, ou seja, de se instalar e a Câmara colaborou no sentido de se  
179 facilitarem os contactos com o proprietário do espaço e o empresário mostrou  
180 interesse naquele lugar em questão.

181 A antiga fábrica Filmarque foi o espaço escolhido pelo empresário, sendo que o  
182 contrato estava condicionado ao funcionamento ou não das máquinas que ali se  
183 encontravam que, supostamente, o proprietário terá informado o empresário que  
184 estariam em condições de laboração, após uma pequena afinação das mesmas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

185 Entretanto, foi feita uma seleção de pessoas e alguma formação em articulação  
186 com o Centro de Emprego.

187 Acontece que, na semana passada, o empresário dirigiu-se à Câmara,  
188 informando que estava a haver dificuldades com o proprietário das instalações,  
189 porquanto na sequência daquilo que teriam combinado não estariam a verificar-se  
190 as condições que seriam as que tinham sido de alguma forma anunciadas como  
191 estando em condições, nomeadamente, ao nível da maquinaria.

192 Tem conhecimento de que se iria realizar uma nova reunião com o proprietário do  
193 edifício, sendo certo que, apesar destes constrangimentos, continuam  
194 interessados em instalar-se em Gouveia. No entanto, na sequência daquilo que  
195 seria o resultado da reunião, podiam ficar naquelas instalações ou, no caso de  
196 não chegarem a acordo com o proprietário, iriam procurar um outro espaço no  
197 concelho de Gouveia. Sendo esta a opção tomada, tinham que eles próprios  
198 tomar a iniciativa de adaptar o espaço que fosse o escolhido e equipá-lo com as  
199 máquinas necessárias e adequadas para o desenvolvimento da sua atividade.

200 Tanto quanto soube posteriormente, de facto, não houve entendimento final com  
201 o proprietário e, portanto, aquilo que foi solicitado à Câmara é que pudessem  
202 apoiar o empresário no sentido de encontrar um outro espaço, onde possa haver  
203 adaptação para instalação das máquinas e poder iniciar o funcionamento.

204 Para além disso, este mesmo empresário, iniciou um outro ramo de negócio em  
205 Gouveia, ligado à transformação de carnes, onde já estão a trabalhar dez  
206 pessoas, nas instalações da antiga empresa Álvaro Lázaro, em Ribamondego.

207 Quanto à questão do têxtil, neste momento, a Câmara está a colaborar,  
208 encontrando-se em sintonia com a empresa, como aliás lhes compete. Se querem  
209 que os investimentos se desenvolvam é função da autarquia poder colaborar,  
210 nomeadamente, procurando espaços onde o empresário possa desenvolver a sua  
211 atividade. Há um espaço que a empresa já sinalizou e que a Câmara está a  
212 colaborar no sentido de colocar o empresário em contato com o proprietário para  
213 que possa efetuar a visita ao local e acertarem relativamente às condições de  
214 utilização do espaço.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

215 Foi-lhes assegurado pelo empresário que mantinha todo o interesse em  
216 desenvolver a sua actividade no concelho de Gouveia, até porque necessitam de  
217 reforçar a sua capacidade de produção, nomeadamente, na vertente dos têxteis.  
218 Neste momento, estão articulados no sentido de proporcionar os contatos com os  
219 proprietários do outro espaço que, entretanto, lhes foi indicado pela empresa para  
220 poderem fazer uma visita e negociar com o proprietário as condições para a sua  
221 utilização.

222 - - - **2.2.5) 31.º ANIVERSÁRIO DA ELEVAÇÃO DE GOUVEIA A CIDADE:-** No  
223 que diz respeito à comemoração do 31.º Aniversário de Elevação de Gouveia a  
224 Cidade e de Vila Nova de Tazem a Vila, deixou registado em Ata algumas notas.  
225 Primeiro, acharam caricato que no convite constasse o seguinte “anúncio da  
226 apresentação da Estratégia Local de habitação do Município de Gouveia no  
227 âmbito da candidatura ao Programa 1.º Direito”. O que importava saber para os  
228 Vereadores do PS é para quando a apresentação da estratégia, sabendo que o  
229 Programa 1.º Direito já existe desde 4 de junho de 2018 e que há muitos  
230 municípios que já sinalizaram as carências habitacionais.

231 Ainda a propósito das comemorações, registou, positivamente, a aquisição de  
232 mais uma viatura de transporte urbano “Estrelinha”, pretendendo saber se esta  
233 viatura vai ter ou não novos percursos na cidade ou, eventualmente, vai ser  
234 alargado a outras freguesias.

235 Registaram, ainda, positivamente a conclusão da requalificação da habitação  
236 social da Mata Rainha.

237 E, por fim, tem que referir que se sentiu constrangida com a falta de brio da  
238 sessão solene e passou a referir:

239 *“Na mesa, nem umas flores havia. Quando recebemos alguém, mesmo em nossa*  
240 *casa, costumamos esmerar-nos. Não foi o caso. A entrada dos Paços do*  
241 *Concelho está imunda, o próprio átrio interior e as escadas para o piso superior*  
242 *denotam falta de limpeza, ainda se notam restos da decoração de Natal que, por*  
243 *sinal, estava bem bonita, mas ainda se encontram restos da vegetação utilizada.*





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

244 *Fiquei ainda mais constrangida quando o Senhor Presidente e a Senhora*  
245 *Secretária de Estado se detiveram no varandim para ver o interior do edifício e o*  
246 *jardim.*

247 *Realmente o edifício denota sinais de degradação. Este jardim como outros na*  
248 *cidade, desde o Parque, o Paixotão, o Jardim Lopes da Costa, o espaço verde da*  
249 *Praça de São Pedro estão num estado de abandono, os buchos definham em*  
250 *qualquer um destes jardins e as ervas são maiores que estes, gostariam de saber*  
251 *o que é que o executivo pretende fazer com todos estes espaços verdes, se*  
252 *pretende a degradação total dos mesmos.*

253 *Quando o PSD assumiu o poder do concelho, em 2001, lembramo-nos*  
254 *perfeitamente que se desdenhava do epíteto de “Gouveia Cidade Jardim.” Hoje*  
255 *não o somos certamente, mas também não temos identidade nenhuma que nos*  
256 *diferencie das terras á volta e nesta região. A verdade é que nenhum daqueles*  
257 *epítetos que nos quiseram colar vingou até hoje.”*

258 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que o caricato não partiu do  
259 Município e não existe nada de caricato. A Senhora Secretária de Estado é que  
260 quis que constasse este tema desta forma. Não foi iniciativa da Câmara colocar  
261 esse tema, porque obviamente ainda não têm nenhuma estratégia para  
262 apresentar. Essa estratégia, de acordo com aquilo que também era intenção da  
263 Senhora Secretária de Estado, é que o Município de Gouveia a apresente dentro  
264 em breve.

265 A preocupação da Senhora Secretária de Estado era de alguma forma falar sobre  
266 o “Programa 1.º Direito”, um Programa que ela muito acarinha. Assim, tendo em  
267 vista a sua concretização, informou que a Câmara está em articulação com os  
268 Senhores Presidentes de Junta, no sentido de se aprofundar e recolher mais  
269 dados sobre as necessidades habitacionais do concelho de Gouveia e esperam  
270 que, na sessão da Assembleia Municipal de abril, se possa estar a aprovar essa  
271 estratégia.

272 No que diz respeito à viatura urbana “Estrelinha”, trata-se de reforço do serviço,  
273 porque são vários os pedidos que lhes são dirigidos para que este serviço de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

274 transporte público urbano possa aceder a locais, nomeadamente, na cidade, que  
275 atualmente ainda não vai.

276 Por um lado, demonstra que é um serviço que tem muita adesão dos munícipes e,  
277 nessa medida, aquilo que pretendem é que esta segunda viatura venha permitir ir  
278 a locais que com uma só viatura não é possível e poderem ir a outros locais sem  
279 que haja grandes intervalos de tempo de passagem nos diferentes pontos e  
280 poderem alargar esta malha, por exemplo, ao cemitério de S.Paio ou ao Farvão.  
281 Vão estender o serviço, neste momento, ao máximo que for possível,  
282 pretendendo aumentar os circuitos e o número de utentes e satisfazer o mais  
283 possível os anseios dos utilizadores.

284 Quanto à questão dos jardins da cidade, reconhece que os mesmos não têm o  
285 aspeto que todos desejariam e é algo que estão também a tratar e não será nesta  
286 fase de inverno que as pessoas vão notar as alterações que certamente se vão  
287 introduzir, nomeadamente, a começar pelos jardins interiores do edifício dos  
288 Paços do Concelho. É algo que já têm vindo a tratar a algum tempo, dentro do  
289 timing que foi definido como o adequado para uma intervenção que será bastante  
290 profunda.

291 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º  
292 António Mendes referindo que, em relação ao jardim interior, é constatável o  
293 problema de envelhecimento do bucho ornamental, não tendo origem na falta de  
294 tratamento ou de incompetência do setor de jardins; o problema decorre,  
295 basicamente do esgotamento da capacidade nutriente do solo, uma vez que este  
296 deixou de ter características agrícolas, transformando-se em simples saibro  
297 compactado do qual as plantas já não conseguem retirar o substrato necessário à  
298 sua sobrevivência.

299 A solução passa pela necessidade de remover integralmente os canteiros, com a  
300 exceção dos arbustos de maior dimensão. Para o efeito foi elaborado projeto que  
301 inclui o levantamento rigoroso da atual geometria do jardim, uma vez que o seu  
302 desenho tem já marca histórica, impondo a razoabilidade e o respeito pela  
303 dignidade do património que se proceda à sua reposição. Estes trabalhos deverão  
304 ser objeto de uma empreitada, face ao grau de dificuldade e especificidade que



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

305 implica tarefas essencialmente manuais, sem possibilidade de recurso a  
306 máquinas de médio porte, mas apenas com acesso a máquinas de apoio de  
307 menor capacidade, necessárias para a escavação e remoção do solo até à  
308 profundidade adequada e sua posterior substituição por solo vegetal, com  
309 reposição dos arbustos e correspondentes desenhos em bucho, prevendo-se que  
310 a plantação envolva plantas de dimensão adulta que garantam a leitura imediata  
311 do formato do atual jardim.

312 O processo técnico encontra-se concluído, sendo uma questão de assegurar o  
313 enquadramento financeiro para lançamento de uma empreitada com exigência de  
314 especialidade da categoria de trabalhos de jardinagem.

315 Provavelmente o problema dos buchos e sebes noutros jardins será semelhante,  
316 associando-se ao esgotamento do solo; são jardins com muitos anos, em que a  
317 ação de cortar, aparar, tratar e mesmo adubar as plantas já não será suficiente,  
318 justificando-se uma intervenção mais drástica que envolva a remoção e  
319 replantação, repondo, onde se justificar, o desenho e geometria dos jardins de  
320 marca histórica e patrimonial que, de alguma, foram marcando a nossa cidade ao  
321 longo das últimas décadas.

322 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador  
323 considerando que esses espaços, ao longo destes últimos anos, foram  
324 completamente abandonados para terem chegado a este ponto. Quem tem uma  
325 horta, sabe que se não a fertilizar, se não tiver bom solo as plantas não se  
326 desenvolvem. Foi o que faltou nestes últimos anos, o abandono total. Pensa que  
327 se chegou a este ponto porque não tem havido para além de cortar e regar outro  
328 tipo de cuidados nos jardins.

329 Retorquiu o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes referindo que os  
330 buchos são sebes vivas, são seres vivos que necessitam de retirar substrato do  
331 solo para a sua sobrevivência, bastando a escavação do solo na sua base para  
332 confirmar o seu estado, composição e dureza que a longevidade e utilização do  
333 jardim foi transformando em saibro inerte.

334 Não adiantaria a simples ação de adubação da sebe já plantada e adulta com  
335 raízes profundas no solo, assim como não é suficiente acrescentar



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

336 superficialmente mais terra, pois não se conseguirá o efeito pretendido em  
337 profundidade; não resolve, é sempre necessário escavar e substituir o solo, o que  
338 apenas se conseguirá removendo o jardim. O problema neste jardim, e noutros,  
339 tem a ver precisamente com o envelhecimento das plantas e o “cansaço” do solo.  
340 Será admissível que poderia e deveria ter sido feito, ao longo do tempo, um  
341 conjunto de intervenções de renovação para que os jardins, de idade semelhante,  
342 não atingissem em simultâneo este problema de envelhecimento.

### 343 **2.3) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PAULO AGRA**

344 - - - **2.3.1) SEGURANÇA DO EDIFÍCIO:-** Na sequência da última Assembleia  
345 Municipal, pretendia saber se todos os colaboradores da Câmara estão  
346 efetivamente em segurança no edifício principal e se, naturalmente, uma  
347 eventualidade de uma emergência, existem os mecanismos de segurança do  
348 edifício que assegurem o bem-estar de todos e uma correta defesa dos bens  
349 materiais existentes, muitos deles pertencentes aos munícipes.

350 Em suma, pretendia que o Senhor Presidente os deixasse descansados a todos  
351 os presentes quanto à segurança deste imóvel.

352 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º  
353 António Mendes referindo que se trata de um edifício que já não é  
354 intervencionado de forma profunda há mais de cinquenta anos. Ao longo deste  
355 período foi o edifício objeto de pontuais trabalhos de atualização, renovação,  
356 beneficiação, ajustamentos de compartimentação, substituição e/ou construção  
357 de redes, com especial destaque para a instalação elétrica e telecomunicações,  
358 intervenções sempre associadas a ajustamentos de funcionalidades e serviços;  
359 esta apreciação reporta-se à parte do edifício com continuada utilização pela  
360 Câmara Municipal (ala sul), sendo que as intervenções nunca tiveram a  
361 profundidade de resposta às atuais exigências legais e regulamentares, em  
362 especial no que à segurança contra incêndios diz respeito.

363 O edifício não está totalmente isento de incumprimentos, ou seja, não é um  
364 edifício totalmente seguro face às apertadas exigências da Lei, pelo que a sua  
365 utilização deve ser enquadrada com a “moderação” adequada e espírito  
366 responsável dos seus ocupantes e utilizadores, facto que é constatável na



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

367 funcionalidade do dia-a-dia com reforço de garantia associado ao conhecimento e  
368 experiência dos funcionários dirigentes e demais utilizadores frequentes; é  
369 confirmada a existência de saídas e percursos de fuga necessários, garantia  
370 mínima de segurança que permite, com as salvaguardadas reservas, permitir a  
371 continuidade de utilização.

372 Porém, o mesmo não poderá ser assumido para a parte do edifício relativa às  
373 antigas instalações do tribunal – ala sul -, essa sim com instalações e redes sem  
374 intervenções de atualização, não dispondo de capacidade mínima para uma carga  
375 de utilização intensiva, devendo aí ser cuidadosa e muito limitada a ocupação e  
376 utilização dos espaços.

377 A intervenção de fundo que permita a resolução definitiva de todos os problemas  
378 detetados e o integral cumprimento da regulamentação aplicável para esta  
379 tipologia de utilização, deverá ser, necessariamente, executada por partes, por  
380 forma a permitir a continuidade de utilização do edifício; a programação  
381 equacionada passa por levar a efeito, numa primeira fase, as obras de renovação  
382 da “ala do Tribunal”, prevendo-se a resolução de redes de aquecimento central,  
383 instalação elétrica a executar de raiz, garantia de adequação das instalações ao  
384 cumprimento das condições de segurança contra incêndios, para depois, em fase  
385 posterior poder deslocalizar os serviços instalados nesta ala sul e efetuar  
386 operação idêntica nesta parte do edifício. Esta intervenção passa, portanto, por  
387 fasear a obra, com algum cuidado e rigor, por se tratar de solução logística  
388 complexa, mas é viável e é exequível desde que, tecnicamente e financeiramente  
389 seja devidamente planeada e salvaguardada.

390 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que é essa a intenção e  
391 expectativa que têm pelo estudo que o Senhor Chefe de Divisão já fez de tudo o  
392 que é necessário efetuar no espaço que era ocupado pelo antigo Tribunal e  
393 Conservatórias. Precisamente por isso é que essa ala, neste momento, tem uma  
394 utilização mínima, atendendo a esta questão, porque não querem ocupar espaços  
395 para depois retirar as pessoas para poder efetuar as obras. Trata-se de uma  
396 intervenção que pretendem iniciar este ano. É uma intervenção pesada, não só  
397 em termos de tempo de realização, mas também financeiramente.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

398 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que não  
399 estranham o diagnóstico que ouviram em relação ao edifício, no entanto, também  
400 é verdade que logo na primeira reunião de Câmara tocaram nesse mesmo  
401 assunto e parece-lhes que a situação pouco ou nada evoluiu desde essa altura.

402 - - - - **2.3.2) PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS:-** No que diz respeito à  
403 proteção contra incêndios, como é sabido foi feita a publicação do Decreto-Lei n.º  
404 14/2019 que, no fundo, vem introduzir algumas alterações no sistema nacional de  
405 defesa da floresta contra incêndios.

406 Têm conhecimento das medidas que foram adotadas pela Câmara ou, pelo  
407 menos, foram tornadas públicas mas, obviamente, que para além daquilo que diz  
408 respeito a questões mais internas e que tem a ver com o licenciamento de  
409 construções, tendo em conta precisamente esse Plano Municipal de Defesa da  
410 Floresta contra Incêndios, queria, naturalmente, perceber quais foram as medidas  
411 de articulação com as Juntas de Freguesia relativamente ao processo das  
412 queimadas e queima de sobrantes e realização de fogueiras tal como previsto  
413 nesse mesmo diploma e para cumprimentos do mesmo.

414 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a Câmara Municipal, para  
415 além de todas as informações que estão a prestar nas Juntas de Freguesia, em  
416 articulação com os Senhores Presidentes, já decorreu uma reunião com os  
417 Senhores Presidentes de Junta, bem como a realização de sessões de  
418 esclarecimento nas Juntas de Freguesia. Portanto, os serviços já prestaram  
419 informação aos Senhores Presidentes de Junta em relação à nova legislação e  
420 que sobretudo pode ter consequências para com os nossos munícipes. Apelaram  
421 ainda a que todos eles se empenhassem na publicitação das sessões que estão a  
422 ser realizadas em colaboração com os demais agentes da Proteção Civil, GNR e  
423 PSP.

424 Comparativamente ao que aconteceu no ano passado, as sessões estão a ser  
425 muito mais participadas. Agora, como é óbvio, esta ligação com as Juntas de  
426 Freguesia sempre existiu e continuará a existir enquanto agentes que colaboram  
427 com o Município em termos de proteção civil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

428 Acima de tudo, aquilo que pretendem é transmitir às pessoas a informação  
429 correta e, por isso é que, para além dos técnicos da Câmara, estão presentes  
430 agentes da GNR e PSP, para passarem essa informação e alertarem as pessoas,  
431 pois as autoridades policiais, nomeadamente, a GNR, inicialmente, ainda terá  
432 alguma tolerância, no entanto, após um período de informação, passará a agir no  
433 cumprimento estrito da Lei e aquilo que querem é que ocorra o menos prejuízo  
434 possível para as pessoas. Têm noção que a população é idosa e por vezes têm  
435 dificuldade em obter informação ou em apreende-la convenientemente, bem como  
436 os riscos que podem acontecer.

437 E, nessa medida, estão a realizar as sessões de esclarecimento, que estão a ser  
438 bastante participativas, o que significa que por parte dos Senhores Presidentes de  
439 Junta está haver uma maior preocupação com estas circunstâncias e, portanto,  
440 nessa medida, está ser feito um bom trabalho em articulação com as Juntas de  
441 Freguesia, tendo em conta o número de pedidos que entram nos serviços  
442 diariamente. Ou talvez as pessoas estejam mais atentas, tendo em conta,  
443 provavelmente, o valor da coima.

444 Para além disso, também é necessário que até um determinado período as  
445 pessoas efetuem a limpeza dos terrenos, findo o qual essa responsabilidade  
446 passará para as Câmaras Municipais que depois serão ressarcidas desses  
447 encargos. Aliás, antes de entrar para a reunião, presenciou um habitante dos  
448 Casais de Folgosinho que se deslocou à Câmara precisamente para obter a  
449 autorização para a realização de uma queimada.

450 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra acrescentando que esse  
451 morador de Folgosinho, em vez de se ter deslocado à Câmara de Gouveia,  
452 poderia deslocar-se à Junta de Freguesia de Folgosinho durante o seu horário de  
453 atendimento e, dessa mesma forma, proceder à comunicação da realização de  
454 queimada. Ou seja, a articulação com as Juntas e, neste caso, a Lei refere  
455 explicitamente o papel das autarquias locais, na participação do cidadão da  
456 queima de sobrantes e era esse sentido a sua pergunta.

457 Aquilo que a Câmara está a fazer, qualquer cidadão, em qualquer ponto do  
458 concelho, pode comunicar à Câmara pelas vias que estão definidas, mas muitas



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

459 pessoas têm dificuldades em usar dois dos meios disponíveis e, portanto,  
460 preferem deslocar-se presencialmente e aí sim uma Junta de Freguesia pode  
461 desempenhar com vantagens esse papel.

462 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que uma coisa são as pessoas  
463 deslocarem-se às Juntas de Freguesia e colaborarem com a pessoa no sentido  
464 da comunicação. Outra coisa, e até motivou uma consulta a uma entidade  
465 externa, é saber quem tinha competência para autorizar. E aquilo que lhes foi dito  
466 foi que a competência era da Câmara Municipal, tinha que ser comunicado à  
467 Câmara e era esta que se tinha que pronunciar. Ficou articulado com os  
468 Presidentes de Junta que estes, para além do papel importante na informação às  
469 pessoas sobre o que está previsto na Lei, é que as Juntas de Freguesia no caso  
470 de pessoas com maior dificuldade, nomeadamente, por não terem meios  
471 informáticos, possa a Junta colaborar com as pessoas no sentido de efetuarem a  
472 transmissão à Câmara Municipal. Pensa que o processo está a correr bem e isso  
473 também se deve à colaboração prestada pelas Juntas de Freguesia.

474 Devidamente autorizado usou novamente da palavra o Senhor Chefe de Divisão  
475 Eng.º António Mendes acrescentando que a decisão nestes processos não é dos  
476 técnicos da Câmara, mas sim da Autoridade Nacional de Proteção Civil, através  
477 de confirmação de decisão em plataforma eletrónica específica, onde o cidadão  
478 comum pode, informaticamente, requerer autorização e recolher, no imediato, a  
479 decisão que recai sobre o pedido da queima, designadamente a autorização ou  
480 rejeição da operação para o dia e local definidos.

### 481 3. EXPEDIENTE

482 - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

### 483 II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

### 484 4. DELIBERAÇÕES

485 - - - 4.1) RATIFICAÇÃO DO EDITAL/DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE  
486 DA CÂMARA NO QUAL DECRETOU LUTO MUNICIPAL NOS DIAS 7 E 8 DE  
487 FEVEREIRO DE 2019, EM MEMÓRIA E EM HOMENAGEM AO CIDADÃO  
488 GOUVEENSE ANTÓNIO FERNANDO BENTO CABRAL:- Deliberou a Câmara,  
489 por unanimidade e, em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

490 com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à  
491 Ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do citado diploma legal, do seguinte  
492 Despacho do Senhor Presidente:

493 *“Despacho*

494 *Eu, Luís Manuel Tadeu Marques, Presidente da Câmara Municipal de Gouveia,*  
495 *determino, no uso do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º*  
496 *75/2013, de 12 de setembro, na sua actual redação, por não ter sido possível*  
497 *reunir extraordinariamente a Câmara Municipal:*

- 498 a) *Que seja decretado Luto Municipal, nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2019,*  
499 *em memória e em homenagem do gouveense António Fernando Bento*  
500 *Cabral, um dos mais antigos e estimados colaboradores do Município de*  
501 *Gouveia, merecedor do reconhecimento de toda a comunidade gouveense;*  
502 b) *Este luto será publicamente manifestado, através do hastear da bandeira*  
503 *municipal a meia haste, no edifício dos Paços do Concelho;*  
504 c) *Apresentar em nome do Município, dos seus órgãos eleitos, de todos os*  
505 *seus trabalhadores e colaboradores, à família enlutada as mais sinceras e*  
506 *sentidas condolências, transmitindo-lhe o teor do presente despacho.*

507 *Para constar e devidos efeitos se publica este edital e outros de igual teor que*  
508 *irão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da internet do*  
509 *Município, em [www.cm-gouveia.pt](http://www.cm-gouveia.pt)*

510 *Gouveia, Edifício dos Paços do Concelho, em 07 de fevereiro de 2019*

511 *O Presidente da Câmara*

512 *Dr. Luis Manuel Tadeu Marques”*

513 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra que, em nome dos  
514 Vereadores do PS, lamentou profundamente a morte trágica do colaborador da  
515 Câmara Municipal de Gouveia, António Fernando Bento Cabral.

516 - - - **4.2) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA**  
517 **CÂMARA DE APROVAÇÃO DO PROTOCOLO INTERMUNICIPAL E**  
518 **REGIONAL DE CANDIDATURA DA GUARDA A “CAPITAL EUROPEIA DA**  
519 **CULTURA”**:- Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que se trata de um  
520 projeto que se pretende que seja promotor da cultura nos diferentes Municípios do



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

521 Distrito da Guarda. É um projeto abrangente e que envolve todos os concelhos do  
522 Distrito da Guarda, está previsto e está a ser programado pelo grupo de trabalho  
523 um conjunto de ações que vão ser desenvolvidas no âmbito deste projeto e que  
524 envolvam os diferentes Municípios. Por essa medida, e por uma razão de  
525 solidariedade de todos para um projeto desta dimensão, que os vai projectar  
526 também, a Câmara de Gouveia não podia deixar de estar presente.

527 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira acrescentando que cada  
528 Município foi convidado a apresentar um ou dois técnicos para apoiarem na  
529 elaboração da candidatura. A Câmara decidiu indicar o Dr. Rui Eufrázia,  
530 programador cultural e a Dra. Catarina Santos, Diretora da Biblioteca Municipal  
531 Vergílio Ferreira, uma vez que na primeira reunião também lhes foi transmitido  
532 que um dos objetivos desta candidatura era também dar visibilidade e destaque  
533 aos nossos grandes vultos, naturalmente, aí enquadrando-se Vergílio Ferreira.

534 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador anunciando que os  
535 Vereadores do Partido Socialista vão votar favoravelmente, no entanto, constatou  
536 que o protocolo foi assinado em 18 de janeiro de 2019, pretendia saber por que  
537 razão o despacho é de 24 de janeiro.

538 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira esclarecendo que o protocolo foi  
539 assinado a 25 de janeiro, uma vez que o ato foi adiado, e houve algum atraso no  
540 envio do documento a fim de ser presente à reunião de Câmara.

541 Posto isto, deliberou a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a  
542 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,  
543 de 12 de setembro, proceder à Ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do  
544 citado diploma legal, do seguinte Despacho do Senhor Presidente de aprovação  
545 do **Protocolo Intermunicipal e Regional de Candidatura da Guarda a “Capital  
546 Europeia da Cultura”**, nos termos do documento que se encontra anexo à  
547 presente Ata e dela fica a fazer parte integrante:

### **DESPACHO**

548  
549 *Considerando:*

- 550 • *A candidatura da Guarda a **Capital Europeia da Cultura em 2027**;*



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 551 • Os objetivos de realização da candidatura e fortalecendo iniciativas de  
552 cooperação que contribuem para o desenvolvimento social, económico das  
553 comunidades locais;
- 554 • A proposta de cooperação apresentada pelo Município da Guarda ao  
555 Município de Gouveia para integrar um grupo de trabalho de cooperação  
556 intermunicipal contribuindo para o desenvolvimento dos objetivos e reforço  
557 da candidatura;
- 558 • O reforço de estratégias comuns intermunicipais que maximizam a  
559 identidade, a cultura, a história e a inovação;
- 560 • Que o investimento no setor da cultura tem efeitos positivos noutros ramos  
561 económicos e sociais tais como o turismo, o urbanismo, o repovoamento, o  
562 comércio e a proteção do património cultural móvel e imóvel;
- 563 • Que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de  
564 12 de setembro “Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo  
565 de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara  
566 municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta,  
567 ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada  
568 após a sua prática, sob pena de anulabilidade”.

569 Aprovo o protocolo de cooperação intermunicipal e regional de Candidatura da  
570 Guarda a Capital Europeia da Cultura e determino que estas sejam presentes à  
571 Câmara Municipal, na sua próxima reunião, para ratificação.”

572 - - - 4.3) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA  
573 CÂMARA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR HASTA PÚBLICA PARA  
574 A CONCESSÃO DE DOIS ESPAÇOS DE RESTAURAÇÃO E DOIS ESPAÇOS  
575 DE VENDA DE BEBIDAS NA EXPOSERRA 2019:- Deliberou a Câmara, por  
576 unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com  
577 o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à  
578 Ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do citado diploma legal, do seguinte  
579 Despacho do Senhor Presidente que determinou a abertura de procedimento por  
580 hasta pública, a aprovação do programa de procedimento, bem como o despacho



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

581 de nomeação de júri, para concessão de dois espaços de restauração e dois  
582 espaço de venda de bebidas na ExpoSerra 2019:

### 583 **“DESPACHO**

584 *Considerando:*

- 585 • *Que o Município de Gouveia vai promover de 01 de março a 05 de março a*  
586 *ExpoSerra 2019 – Feira de Actividades Económicas, no pavilhão da ex-*  
587 *Bellino e Bellino, onde pretende disponibilizar para exploração comercial*  
588 *dois espaços de restauração e dois espaços de comercialização de*  
589 *bebidas;*
- 590 • *Que compete à Câmara Municipal ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do art.º*  
591 *33.º “Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da*  
592 *assembleia municipal, bens imóveis (...)” e ao abrigo da alínea e) do n.º 1*  
593 *do art.º 33.º “fixar os preços da prestação de serviços públicos (...)”*
- 594 • *Que a Câmara Municipal reuniu antecipadamente a 22 de janeiro de 2019*  
595 *e apenas irá reunir a 14 de fevereiro de 2019, sendo necessário lançar o*  
596 *procedimento de hasta pública e efetuar a sua publicitação com prazos e*  
597 *datas exequíveis de forma a garantir a livre participação e o princípio da*  
598 *boa administração previsto no art.º 5.º do Código do Procedimento*  
599 *Administrativo;*
- 600 • *Que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de*  
601 *12 de setembro “Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo*  
602 *de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara*  
603 *municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta,*  
604 *ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada*  
605 *após a sua prática, sob pena de anulabilidade”.*

606 *Aprovo a abertura do procedimento por hasta pública, o programa de*  
607 *procedimento, bem como o despacho de nomeação de júri, em anexo, para*  
608 *concessão de dois espaços de restauração e dois espaços de venda de bebidas*  
609 *na ExpoSerra 2019 e determino que este seja presente à Câmara Municipal, na*  
610 *sua próxima reunião, para ratificação.”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

611 O Senhor Vereador Joaquim Lourenço, Presidente do Júri, não participou na  
612 presente votação.

613 - - - 4.4) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA  
614 CÂMARA DE APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO “DESFILÉ  
615 DE CARNAVAL 2019”:- Deliberou a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de  
616 modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º  
617 75/2013, de 12 de setembro, proceder à Ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º  
618 35.º do citado diploma legal, do seguinte Despacho do Senhor Presidente de  
619 aprovação das Normas de Participação no “Desfile de Carnaval 2019”, nos  
620 termos do documento que se encontra anexo à presente Ata:

### “DESPACHO

621  
622 *Considerando que:*

623 - *O Município de Gouveia vai promover no dia 3 de março de 2019 o “Desfile de*  
624 *Carnaval”, que integra no âmbito do “Carnaval da Serra de 2019”, pretende ser*  
625 *um momento de boa disposição, de envolvência das populações do concelho,*  
626 *como também de todos quantos nos visitam nesta época do ano. O “Desfile de*  
627 *Carnaval” constitui um dos momentos mais relevantes do “Carnaval da Serra” e é*  
628 *responsável por atrair, nesta altura do ano, alguns milhares de pessoas à cidade*  
629 *e ao concelho de Gouveia. Por isso mesmo, a organização achou por bem*  
630 *elaborar as presentes normas de participação, que visam contribuir para a*  
631 *melhoria da qualidade do desfile, através da criação de alguns parâmetros de*  
632 *orientação e apoio às coletividades participantes.*

633 - *Que compete à Câmara Municipal deliberar as formas de “apoio a entidades e*  
634 *organismos legalmente existentes” e “apoiar atividades de natureza social,*  
635 *cultural, educativa, desportiva, recreativa e outra de interesses para o município”,*  
636 *nos termos da alínea o) e u) do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de*  
637 *setembro;*

638 - *Que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de*  
639 *setembro “Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência,*  
640 *não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente*  
641 *pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a*



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

642 *ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de*  
643 *anulabilidade”.*

644 *Aprovo as normas de participação no “Desfile de Carnaval 2019” e determino que*  
645 *estas sejam presentes à Câmara Municipal, na sua próxima reunião, para*  
646 *ratificação.”*

647 Informação de cabimento e compromisso:

648 Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica 02 040701 2017/157 –  
649 Carnaval na Serra

650 - - - - **4.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS**  
651 **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO “ENTERRO DO ENTRUDO 2019” E**  
652 **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS COLETIVIDADES PRESENTES:-**

653 Considerando que:

- 654 • O Enterro do Entrudo é uma manifestação cultural com tradição no  
655 Concelho de Gouveia, que encerra as festividades carnavalescas;
- 656 • O Enterro do Entrudo é uma produção organizada pelo Município de  
657 Gouveia, que no seu processo de afirmação requer o envolvimento das  
658 coletividades do concelho;
- 659 • O Enterro do Entrudo é um momento de interacção, lazer e animação  
660 reconhecido pelo público gouveense e permite, em conjunto com as  
661 restantes atividades de carnaval, estimular a oferta turística do concelho;
- 662 • A realização do Enterro do Entrudo 2019, no próximo dia 5 de março.

663 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
664 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
665 setembro, proceder à **aprovação das normas de participação no Enterro do**  
666 **Entrudo 2019**, nos termos do documento que se encontra anexo à presente Ata,  
667 e, conseqüentemente, **autorizar a atribuição de um subsídio às coletividades**  
668 **participantes**, ao abrigo das alíneas o), u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º  
669 75/2013, de 12 de setembro.

670 Informação de cabimento e compromisso:

671 Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica 02 040701 2017/157 –  
672 Carnaval na Serra



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

673 - - - 4.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE  
674 COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A  
675 APROSE PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DO QUEIJO “SERRA DA  
676 ESTRELA 2019”:- Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo  
677 que, relativamente à edição do ano passado, um dos aspetos que reserva como  
678 menos positivo foi que esteve entre nós a pessoa que foi, no fundo, o mentor das  
679 Feiras do Queijo, pelo que considera que isso merece alguma projeção ou, pelo  
680 menos, algum carinho da nossa parte, e acha que isso não aconteceu o ano  
681 passado. Como sabem, as Feiras do Queijo nasceram de uma iniciativa do  
682 Parque Natural da Serra da Estrela que fez um trabalho bastante digno e um  
683 trabalho muito insistente junto dos pastores. Recorda que foi necessário ir a casa  
684 de cada um insistir com eles para estarem presentes o que para uma primeira  
685 edição era muito difícil.

686 Por outro lado, abordou três ou quatro projetos em que a Câmara está envolvida  
687 relativamente à promoção do Queijo Serra da Estrela e que não faria mal  
688 nenhum, bem pelo contrário, que tivessem algum destaque neste evento. Referiu-  
689 se, claramente, ao processo e ao apoio que a Câmara está a dar ao processo de  
690 certificação de queijo e que tem passado despercebido aos visitantes do certame,  
691 algumas iniciativas que aqui e ali a Câmara foi falando em termos de Escola de  
692 Pastores ou então num outro nome que é o centro de Recria, se alguma coisa  
693 existe e pode e deve, neste caso, ser divulgado aproveitando este espaço. De  
694 referir também outro projeto que tem a ver com a participação em conjunto com  
695 outros queijos, esse certame era uma boa altura para haver alguma divulgação  
696 desse projeto.

697 Por ultimo, falar do organismo privado que faz o processo de controle de  
698 certificação que também podia e devia ser envolvido neste processo relacionado  
699 com a Feira do Queijo.

700 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, em relação às considerações  
701 do Senhor Vereador João Paulo Agra, são todas bem-vindas como é óbvio, mas  
702 não significa que a Câmara não lhes dê atenção, muito pelo contrário. Queria  
703 esclarecer no que diz respeito à Escola de Pastores, é uma das áreas que faz



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

704 parte do projeto de “Valorização da Fileira do Queijo”, que inclui os três queijos,  
705 Serra da Estrela, Beira Baixa e Rabaçal.

706 Estamos numa fase técnica de um projeto que está a ser desenvolvido, passando  
707 pela parceria com entidades do ensino superior, nomeadamente, o Instituto  
708 Politécnico de Viseu e de Coimbra. Todos esses trabalhos estão a ser articulados,  
709 sendo que a entidade designada para ser o pivô é o InovCluster.

710 Uma coisa foi unirem-se e formular uma candidatura, agora é a operacionalização  
711 da candidatura nos diferentes aspetos que a mesma envolve. Esse trabalho está  
712 a ser desenvolvido, mas pode demorar algum tempo que se sinta no terreno a sua  
713 concretização. O Município de Gouveia vai aproveitar no sentido de fazer uma  
714 divulgação junto dos nossos produtores desse projeto de valorização da fileira do  
715 queijo.

716 Discutido o assunto e tendo por base a cultura secular ligada ao pastoreio e  
717 fabrico de Queijo Serra da Estrela e a sua representatividade económica no  
718 concelho de Gouveia, considera-se que:

- 719 • A realização da Feira do Queijo Serra da Estrela estimula a atividade agro-  
720 pecuária da região e promove um ponto de encontro anual entre os vários  
721 agentes desta atividade económica;
- 722 • A realização da Feira do Queijo Serra da Estrela 2019, a 03 de março, é  
723 uma tradição que se pretende valorizar e estimular através de uma  
724 actividade que estimule a comercialização e a concentração dos vários  
725 agentes da fileira produtiva;
- 726 • A realização da Feira do Queijo Serra da Estrela 2019 pretende estimular  
727 os produtores, criar uma plataforma de venda direta e dinamizar localmente  
728 uma atividade económica secular;
- 729 • A Feira do Queijo Serra da Estrela representa, para o concelho de Gouveia  
730 e para a região da Serra da Estrela, uma marca identitária diferenciadora  
731 com reflexo económico que urje potenciar junto dos agentes da fileira e nos  
732 mercados;
- 733 • A Feira do Queijo Serra da Estrela 2019 é organizada em parceria entre o  
734 Município de Gouveia e a APROSE;





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

735 Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir  
736 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12  
737 de setembro, ao abrigo das alíneas o), u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013,  
738 de 12 de setembro, a aprovação do **Protocolo de Colaboração entre a APROSE**  
739 **e o Município de Gouveia para a realização da Feira do Queijo Serra da**  
740 **Estrela 2019.**

741 Informação de cabimento e compromisso:

742 Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica 02 040701 2017/150

743 Número de compromisso: 33709

744 - - - **4.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**  
745 **SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GOUVEIA PARA VISITA DE**  
746 **ESTUDO A ESTRASBURGO NO ÂMBITO DO PROGRAMA “PARLAMENTO**

747 **JOVEM”:-** Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, no âmbito deste  
748 projeto desenvolvido no Agrupamento de Escolas de Gouveia, o Município de  
749 Gouveia teve a oportunidade de convidar o Eurodeputado Dr. Fernando Ruas  
750 para estar naquele estabelecimento de ensino no dia 15 de fevereiro, pelas 14  
751 horas e 30 minutos, para fazer uma apresentação aos jovens, relacionada com o  
752 funcionamento dos órgãos europeus.

753 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que os  
754 Vereadores do PS concordam com esta proposta, no entanto, consideram  
755 diminuto o valor, dado que são 24 alunos e 3 professores do concelho de  
756 Gouveia, durante quatro dias.

757 Respondeu o Senhor Presidente referindo que já tem apoios de outras formas e  
758 estão a colaborar na parte restante que estava em falta e que foi o solicitado e  
759 articulado com o Diretor, para além de que a Câmara também vai ceder o  
760 transporte de ida e volta para o aeroporto.

761 Considerando:

- 762 • Que o programa Parlamento dos Jovens, aprovado pela Resolução n.º  
763 42/2006, de 2 de junho, é uma iniciativa da Assembleia da República,  
764 dirigida aos jovens dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino  
765 secundário, de escolas do ensino público, privado e cooperativo do



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 766 Continente, das Regiões Autónomas e dos círculos da Europa e de Fora  
767 da Europa;
- 768 • Que o Programa Euroscola decorre em articulação com o programa  
769 Parlamento dos Jovens e culmina com o acolhimento de estudantes de  
770 todos os Estados Membros da União Europeia, para passar um dia em  
771 Estrasburgo, tornando-se membros do Parlamento Europeu;
  - 772 • Que os alunos do concelho de Gouveia venceram o concurso Euroscola  
773 que visa sensibilizar os jovens para as questões comunitárias  
774 nomeadamente a problemática das migrações, ambiente e emprego jovem;
  - 775 • A necessidade de educar para a cidadania, estimulando o gosto pela  
776 participação cívica e política, promover o debate democrático, o respeito  
777 pela diversidade de opiniões e pelas regras de formação das decisões;
  - 778 • Que os alunos do concelho de Gouveia vão representar Portugal nas  
779 sessões temáticas do Parlamento Europeu no âmbito do Euroscolas no dia  
780 28 de fevereiro;
  - 781 • A deslocação de 24 alunos e 3 professores do concelho de Gouveia a  
782 realizar a Estrasburgo entre 26 fevereiro e 01 de março de 2019;
- 783 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
784 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
785 setembro, a **aprovação de um subsídio no valor de 1.000,00 euros ao**  
786 **Agrupamento de Escolas de Gouveia para apoiar a deslocação a**  
787 **Estrasburgo de 24 alunos e 3 professores do concelho de Gouveia**, ao abrigo  
788 das alíneas o) e r) do nº 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
- 789 Informação de cabimento e compromisso:
- 790 Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica 02 040301
- 791 Número de compromisso: 33704
- 792 - - - - **4.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO AOS**  
793 **ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO/ALUNOS SEM OFERTA EDUCATIVA NO**  
794 **CONCELHO DE GOUVEIA:-** Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim  
795 Lourenço referindo que, neste momento, só há um aluno a deslocar-se para fora  
796 do concelho de Gouveia para frequentar uma área alternativa não disponível no



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

797 Agrupamento de Escolas de Gouveia, situação perfeitamente enquadrável no  
798 Regulamento Municipal em vigor.

799 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que os  
800 Vereadores do PS estão de acordo relativamente à medida, mas consideram que  
801 devia haver igual medida para quem em sentido inverso pretenda fazer  
802 exactamente o mesmo, ou seja, quem de fora queira vir estudar para a Escola de  
803 Gouveia devia ter um apoio em termos idênticos.

804 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que existem esses  
805 apoios nos transportes escolares de Fornos de Algodres, da Carrapichana, na  
806 Residência de Estudantes com alunos de fora do concelho, que é a Câmara a  
807 subsidiar, pois não são as mensalidades dos alunos que pagam os custos da  
808 Residência, bem como alunos de outros concelhos a quem a Câmara paga o  
809 transporte. Mas aquilo que quer evidenciar é que ainda bem que só há um aluno a  
810 sair, porque já foram dezenas deles, ainda bem que neste momento isso já não  
811 está acontecer. Hoje, nota-se que o ambiente, o clima de escola, é  
812 completamente diferente. Neste momento sente-se isso. Em termos disciplinares,  
813 o clima que se vive na escola secundária de Gouveia proporciona e beneficia a  
814 sua atratividade para os alunos. Não existem os problemas que outras escolas  
815 têm e existe outra coisa que, provavelmente, outras escolas e outros concelhos  
816 limítrofes não têm, que é a interação com a comunidade e a facilidade com que  
817 nos entreadjudamos quando precisamos uns dos outros. Felizmente que  
818 atualmente as coisas são assim e que a escola interage com a comunidade.

819 Posto isto, e considerando que, segundo o quadro legal de atribuições das  
820 autarquias locais, aos municípios incumbe prosseguir os interesses próprios,  
821 comuns e específicos das populações respetivas, designadamente, no que  
822 concerne à ação social e à educação.

823 Posto isto, deliberou o executivo o seguinte:

824 Considerando que a educação é um dos suportes primordiais do desenvolvimento  
825 das sociedades e um direito consagrada na constituição, é desejável, que se  
826 criem mecanismos que possibilitem a igualdade no acesso à educação/ formação



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

827 e se estimule e motive os jovens para as aprendizagens e valorização da  
828 educação.

829 Considerando que foi com este espírito que o Município de Gouveia criou o  
830 Projeto Gouveia Educa, aprovado por unanimidade na reunião de Câmara de 14  
831 de maio de 2012 e alterado e aprovado pela última vez na reunião ordinária da  
832 Câmara Municipal de Gouveia, realizada no dia 20 de abril de 2017 e na reunião  
833 ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 28 de abril de 2017.

834 Considerando que na alínea c) do n.º 1 do artigo 11º do referido regulamento tem  
835 direito ao apoio, ao nível de transporte escolar, *“os alunos do 3º CEB e Ensino*  
836 *Secundário e Profissional, que frequentam escolas fora da sua zona de influência*  
837 *pedagógica, por inexistência de vaga ou área de estudo na escola mais próxima*  
838 *da área de residência”*.

839 Considerando que o apoio em questão é feito mediante pagamento dos títulos de  
840 transporte público, passe escolar, entre o terminal rodoviário ou ferroviário mais  
841 próximo de Gouveia até ao terminal central do local de frequência do  
842 Estabelecimento de Ensino.

843 Considerando que os alunos de Gouveia, que estudam em Seia e tem o horário  
844 de entrada às 08:30, não possuem transporte público com horário compatível com  
845 o escolar (autocarro chega às 08:55 ficando na Central de Camionagem de Seia).

846 Considerando a importância de assegurar a estes jovens a oportunidade de  
847 estudarem a área que escolheram e terem uma frequência escolar assídua e  
848 pontual.

849 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
850 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
851 setembro, autorizar a **atribuição aos alunos residentes no concelho sem**  
852 **oferta educativa e sem transporte público compatível com os seus horários**  
853 **escolares, um apoio mensal correspondente ao valor/ mês do passe escolar**  
854 **entre Gouveia e o limite do concelho (3,30€ por dia letivo), para o ano letivo**  
855 **em curso.**

856 - - - **4.9) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**  
857 **SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GOUVEIA NO ÂMBITO DO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

858 **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS:-** Usou da palavra o Senhor  
859 Vereador Joaquim Lourenço referindo que se trata de um Orçamento Participativo  
860 da iniciativa do Ministério da Educação que atribui às escolas um valor de 500,00  
861 euros e funciona nas Escolas com 3.º ciclo e secundário. No caso do  
862 Agrupamento de Escolas de Gouveia, abrange a Escola Secundária com um valor  
863 de 500,00 euros, a Escola Básica de Vila Nova de Tazem com 500,00 euros. O  
864 Diretor do Agrupamento e o Presidente da Associação de Estudantes, no  
865 Conselho Geral e no Conselho Municipal de Educação, lançaram o desafio ao  
866 Município para poder participar também neste projeto ajudando, de alguma forma,  
867 para que o projeto pudesse ser mais atrativo para os estudantes.

868 Em nome da Camara Municipal, que representa em ambos os órgãos,  
869 comprometeu-se a apresentar o desafio à Câmara Municipal, visando  
870 comparticipar com o valor de 500,00 euros igualmente para que tanto a Escola de  
871 Gouveia, como de Vila Nova de Tazem possam ter um projeto de 1.000,00 euros,  
872 para que, desta forma, possam apresentar um projeto atrativo para melhorar as  
873 instalações do bar, do exterior, para benefício dos próprios alunos.

874 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que é uma ideia  
875 fenomenal e anuncia previamente que o voto dos Vereadores eleitos pelo PS vai  
876 ser favorável. Aproveitou e aproveita a deixa para dizer que de facto ouvir os  
877 jovens é importante e o futuro deles vai depender. Nesse mesmo sentido dizer  
878 que quer a participação dos jovens através do Conselho Municipal de Juventude,  
879 quer a participação eventualmente num orçamento participativo na Câmara  
880 Municipal também são sempre bem-vindas para este concelho. O futuro é deles e,  
881 portanto, a participação deles é fundamental.

882 Considerando:

883 Que o Despacho n.º 436-A/2017 instituiu o Orçamento Participativo das Escolas  
884 tendo como objetivos contribuir para as comemorações do Dia do Estudante e  
885 estimular a participação cívica e democrática dos estudantes, promovendo o seu  
886 espírito de cidadania e o diálogo, a mobilização coletiva em prol do bem comum e  
887 o respeito pelas escolhas diferentes, valorizando a sua opinião em decisões nas



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

888 quais são os principais interessados e responsáveis, e, finalmente, permitindo o  
889 conhecimento do mecanismo do voto;

890 Que os alunos podem apresentar uma ideia ou uma melhoria a implementar na  
891 escola para a beneficiação do espaço escolar e/ou a melhorar os processos de  
892 ensino aprendizagem e do qual possam beneficiar ou vir a beneficiar toda a  
893 comunidade escolar;

894 Que no Agrupamento de Escolas de Gouveia está a decorrer a fase de  
895 apresentação de propostas até ao final do mês de fevereiro, individualmente ou  
896 em grupo, pelos alunos do 3º ciclo do ensino básico e secundário;

897 Que no Agrupamento de Escolas de Gouveia, existem duas escolas com 3ºciclo  
898 do ensino básico e uma com ensino secundário;

899 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
900 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
901 setembro, a **atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00 euros ao**  
902 **Agrupamento de Escolas de Gouveia no âmbito do Orçamento Participativo**  
903 **das Escolas para apoiar a ideia vencedora da Escola Básica de Vila Nova de**  
904 **Tazem (500,00 euros) e da Escola Secundária de Gouveia (500,00 euros), ao**  
905 abrigo das alíneas o) e r) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

906 Informação de cabimento e compromisso:

907 Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica 02 040301

908 Número de compromisso: 33705

909 - - - - **4.10) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS**  
910 **PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO CELEBRADOS COM AS ENTIDADES**  
911 **PARCEIRAS TENDO EM VISTA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE**  
912 **ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 1.º CEB NO ANO LETIVO 2018/2019:-**

913 Considerando as competências dos Municípios ao nível da Educação, previstas  
914 no Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho, que atribui aos mesmos  
915 competências específicas na implementação e desenvolvimento das atividades de  
916 enriquecimento curricular;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

917 Considerando que, de acordo com o disposto na alínea a), do art.º 13º da Portaria  
918 n.º 644-B/2015, de 24 de agosto, as autarquias locais podem ser entidades  
919 promotoras das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC);

920 Considerando que este Município não possui recursos humanos disponíveis para  
921 a cabal implementação destas Atividades;

922 Considerando a experiência e o sucesso alcançado nos anos letivos anteriores  
923 com a generalização do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular  
924 para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, contando com a colaboração das  
925 IPSS locais enquanto parceiras fundamentais no desenvolvimento destas  
926 atividades;

927 Considerando que na reunião ordinária de Câmara Municipal de dia 12 de julho  
928 de 2018, foi aprovada, por unanimidade, a celebração do acordo entre o  
929 Município de Gouveia e o Agrupamento de Escolas de Gouveia para a  
930 implementação das AEC no ano letivo 2018/2019.

931 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
932 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
933 setembro, a **aprovação dos Protocolos de Colaboração**, de acordo com a  
934 minuta própria disponibilizada pela DGEstE, **celebrados com as entidades**  
935 **parceiras abaixo identificadas, tendo em vista o desenvolvimento das AEC**  
936 **para o corrente ano letivo:**

- 937 - Associação de Beneficência Popular de Gouveia;
- 938 - Associação de Beneficência Cultural da Freguesia de Lagarinhos;
- 939 - Casa do Povo de Vila Nova de Tazem;
- 940 - Fundação “A Nossa Casa”;
- 941 - Fundação D.ª Laura dos Santos;
- 942 - Reencontro – Associação Social

### 943 5. OBRAS

944 - - - 5.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADITAMENTO À  
945 DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 11 DE OUTUBRO DE 2018: “5.2  
946 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA EMPREITADA  
947 “REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NO BAIRRO DO CASTELO” E



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA**

948 **DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO AO CONCORRENTE SAMUEL AUGUSTO,**  
949 **LDA.”:-** Analisou o Executivo a seguinte Informação técnica elaborada pelo  
950 Senhor Chefe de Divisão de P.U.D.M. referente à empreitada de  
951 **“REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NO BAIRRO DO CASTELO -**  
952 **23GVA/2018”:-**

### **“INFORMAÇÃO**

#### **CONCURSO PÚBLICO EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NO BAIRRO DO CASTELO - 23GVA/2018**

- 956 **1.** *Da análise do processo do concurso Público referido em epígrafe, resultou a*  
957 *exclusão de todas as propostas, conforme ficou patente no relatório final*  
958 *aprovado em deliberação de Câmara do dia 11 de outubro de 2018;*
- 959 **2.** *Na mesma decisão que aprovou o relatório final referido, foi deliberado em*  
960 *simultâneo proceder ao Ajuste Direto à empresa Samuel Augusto, Lda., com os*  
961 *argumentos de celeridade e aproveitamento processual da documentação*  
962 *constante do processo, suportando-se a decisão de Ajuste Direto no estabelecido*  
963 *na alínea a), do artigo 24º do CCP.*
- 964 **3.** *Ora, a análise deste procedimento em sede de apreciação da candidatura,*  
965 *ditou o aconselhamento do efectivo e formal fecho do processo do concurso*  
966 *público, seguido da abertura de um novo procedimento independente por Ajuste*  
967 *Direto, nos termos da argumentação e fundamentação referidas.*
- 968 **4.** *Neste sentido, tendo por base a decisão já assumida por deliberação de*  
969 *proceder ao Ajuste Direto, foi este instruído e concluído estando em falta apenas*  
970 *a decisão de adjudicação.*
- 971 **5.** *Neste contexto, estará em falta a formalização do fecho do processo de*  
972 *concurso público, o que implica a tomada de decisão de aditamento à deliberação*  
973 *de Câmara de 11 de outubro de 2018, no sentido da sua complementação,*  
974 *salvaguardando:*
- 975 **a)** *Votação do Relatório Final da empreitada “REABILITAÇÃO DO ESPAÇO*  
976 *PÚBLICO NO BAIRRO DO CASTELO”, com decisão de aprovação e fecho do*  
977 *correspondente processo por exclusão de todas as propostas e aprovação da*  
978 *opção por posterior Ajuste Direto com base na alínea a), do artigo 24.º do CCP.*





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

979 **b) Anulação da decisão de adjudicação ao concorrente Samuel Augusto, Lda., por**  
980 **ser administrativamente dependente da instrução de novo procedimento por**  
981 **Ajuste Direto.**

982 *Gouveia, 7 de fevereiro de 2019*

983 *À consideração Superior*

984 *O Chefe da Divisão P.U.D.M.”*

985 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º  
986 António Mendes lembrando que o concurso público relativo a esta obra não teve  
987 propostas admitidas, sendo que a Câmara decidiu, utilizando a base legal  
988 adequada que permite assumir a adjudicação com recurso a ajuste direto,  
989 escolher para o efeito o concorrente e correspondente proposta que tinha sido  
990 excluída por ter sido submetida ligeiramente fora de prazo; em consequência foi  
991 solicitado ao concorrente que apresentasse uma declaração confirmativa da  
992 manutenção de todos os termos, condições e compromissos assumidos em sede  
993 do concurso público, desde logo o preço, critério condicionante enquanto atributo  
994 único. Com a apresentação de tal declaração, utilizando os princípios de  
995 desburocratização e simplificação processual, foram aproveitados os documentos,  
996 ainda válidos, apresentados em sede do concurso público, para, de uma forma  
997 simples e célere, assumir cumpridas as obrigações técnicas e administrativas do  
998 ajuste direto ao empreiteiro Samuel Augusto. Porém, com a submissão do  
999 processo a candidatura da obra à entidade respetiva, foi-nos comunicada a não-  
1000 aceitação deste procedimento e o aconselhamento de separação dos processos,  
1001 ou seja, o fecho formal do processo do concurso público e a efetivação de  
1002 procedimento independente de ajuste direto, com nova instrução completa,  
1003 incluindo a repetição de apresentação da proposta e documentação exigível.  
1004 Entretanto, já foi instruído o processo nesse sentido, encontrando-se já em fase  
1005 de aprovação de relatório final. Aliás, o ponto seguinte da ordem de trabalhos  
1006 reportava-se, exatamente, à apreciação deste relatório e consequente  
1007 adjudicação, sendo que se impõe que seja retirado apenas por razões formais  
1008 contabilísticas – inexistência, no momento atual, de compromisso financeiro  
1009 (fundo disponível).



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1010 Em conclusão, pretende-se aditar à deliberação a aprovação do relatório, que não  
1011 contém incongruências ou incompatibilidades com o procedimento proposto,  
1012 concretizando o fecho formal do processo do concurso público e a aprovação  
1013 instrução de procedimento de ajuste direto para a mesma obra, ao abrigo da  
1014 legislação em vigor, nos termos referidos. Trata-se, portanto, de correção e  
1015 complemento de reposição da regulamentaridade administrativa, para que, em  
1016 sede de candidatura não venham ser invocadas quaisquer questões de  
1017 incumprimento legal.

1018 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra perguntando em que  
1019 medida é que a Câmara Municipal é chamada a intervir neste processo, ou seja,  
1020 na “anulação” do processo anterior e na emissão do novo ajuste direto.

1021 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes referindo que o  
1022 ajuste direto é tomado com base numa cláusula do código da contratação pública  
1023 que permite, nestes casos de enquadramento específico, que o valor de  
1024 adjudicação ultrapasse os 150.000,00 euros - limite máximo imposto para o  
1025 procedimento por ajuste direto ordinário -; não obstante, como a despesa em  
1026 causa ultrapassará este valor, o Sr. Presidente da Câmara deixa de ter  
1027 competência para a sua aprovação, impondo que a adjudicação, apesar de  
1028 decorrer de processo por ajuste direto, seja presente à Câmara por força do valor.

1029 Analisado o assunto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo  
1030 a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º  
1031 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Aditamento à deliberação de Câmara “**5.2**  
1032 **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA EMPREITADA**  
1033 **“REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NO BAIRRO DO CASTELO” E**  
1034 **DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO AO CONCORRENTE SAMUEL AUGUSTO, LDA,**  
1035 constante da Ata n.º 20/2018, de 11 de outubro de 2018, no sentido da sua  
1036 complementação, ficando salvaguardado o seguinte:

1037 **a) Votação do Relatório Final da empreitada “REABILITAÇÃO DO ESPAÇO**  
1038 **PÚBLICO NO BAIRRO DO CASTELO”, com decisão de aprovação e fecho do**  
1039 **correspondente processo por exclusão de todas as propostas e aprovação da**  
1040 **opção por posterior Ajuste Direto, com base na alínea a), do artigo 24.º do CCP.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1041 **b)** Anulação da decisão de adjudicação ao concorrente Samuel Augusto, Lda., por  
1042 ser administrativamente dependente da instrução de novo procedimento por  
1043 Ajuste Direto.

1044 - - - - **5.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA EMPREITADA**  
1045 **“REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NO BAIRRO DO CASTELO”,**  
1046 **DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO AO CONCORRENTE SAMUEL AUGUSTO, LDA.**  
1047 **E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ESCRITO:-** Este assunto foi  
1048 retirado da ordem de trabalhos.

1049 - - - - **5.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA EMPREITADA**  
1050 **“INTERVENÇÕES URGENTES DE REGULARIZAÇÃO FLUVIAL NAS ÁREAS**  
1051 **AFETADAS PELOS INCÊNDIOS FLORESTAIS OCORRIDOS ENTRE AGOSTO**  
1052 **E OUTUBRO DE 2017 – OBRAS HIDRAULICAS E ESTRUTURAS DE**  
1053 **DRENAGEM E CORREÇÃO FLUVIAL”,** DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO AO  
1054 **CONCORRENTE TRANSPORTES EDUARDO VIEGAS UNIPessoal LDA E**  
1055 **APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ESCRITO:-** Delibera a Câmara, por  
1056 unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o  
1057 n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação  
1058 do Relatório Final da empreitada **“INTERVENÇÕES URGENTES DE**  
1059 **REGULARIZAÇÃO FLUVIAL NAS ÁREAS AFETADAS PELOS INCÊNDIOS**  
1060 **FLORESTAIS OCORRIDOS ENTRE AGOSTO E OUTUBRO DE 2017 – OBRAS**  
1061 **HIDRAULICAS E ESTRUTURAS DE DRENAGEM E CORREÇÃO FLUVIAL”,**  
1062 em conjunto com os documentos que compõem o processo de concurso, nos  
1063 termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do CCP e, conseqüentemente, deliberar a  
1064 adjudicação da empreitada ao concorrente que apresentou a proposta  
1065 economicamente mais vantajosa – **TRANSPORTES EDUARDO VIEGAS,**  
1066 **UNIPessoal LDA.,** pelo valor de **161.208,50 euros** (cento e sessenta e um mil,  
1067 duzentos e oito euros e cinquenta cêntimos), ao qual acrescerá IVA à taxa legal  
1068 em vigor.

1069 - - - - **5.3.1) APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ESCRITO:-** Para  
1070 cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Código da Contratação Pública e alínea b)  
1071 do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera, ainda, a



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1072 Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de  
1073 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder  
1074 à aprovação da minuta do contrato escrito respeitante à Empreitada de  
1075 **“INTERVENÇÕES URGENTES DE REGULARIZAÇÃO FLUVIAL NAS ÁREAS**  
1076 **AFETADAS PELOS INCÊNDIOS FLORESTAIS OCORRIDOS ENTRE AGOSTO**  
1077 **E OUTUBRO DE 2017 – OBRAS HIDRAULICAS E ESTRUTURAS DE**  
1078 **DRENAGEM E CORREÇÃO FLUVIAL”**, nos termos e de acordo com a minuta  
1079 que se encontra anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.

1080 Mais se deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para marcar a  
1081 data, hora e local em que ocorrerá a outorga do contrato, bem como dar poderes  
1082 à oficial público, Regina Maria Mota Nogueira, Coordenadora Técnica da Câmara  
1083 Municipal de Gouveia e ao Senhor Presidente da Câmara para outorgarem e  
1084 assinarem o respetivo contrato escrito.

1085 - - - - **5.4) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE**  
1086 **APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ESCRITO DA EMPREITADA**  
1087 **“REABILITAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE À ANTIGA FÁBRICA TEXTIL**  
1088 **BELLINOS – FASE 1”**:- Deliberou a Câmara, por maioria, com duas abstenções  
1089 dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com cinco votos a favor  
1090 por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo  
1091 PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o  
1092 n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à Ratificação,  
1093 nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do citado diploma legal, do seguinte Despacho do  
1094 Senhor Presidente de aprovação da minuta do contrato escrito da empreitada de  
1095 **“REABILITAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE À ANTIGA FÁBRICA TEXTIL**  
1096 **BELLINOS – FASE 1”**, de acordo com a minuta que se encontram anexa à  
1097 presente Ata:

1098 **“DESPACHO**

1099 *Conforme previsto no n.º 1, do Artigo 98.º, do Código da Contratação Pública,*  
1100 *relativa à empreitada “REABILITAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE À ANTIGA*  
1101 *FÁBRICA TEXTIL BELLINOS – FASE 1”, se aprova minuta do contrato escrito e*  
1102 *se determina que a mesma seja notificada ao empreiteiro adjudicatário, nos*



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1103 *termos do nº 1, do artigo 100.º, do CCP, bem como são dados poderes à oficial*  
1104 *Público, Coordenadora Técnica Regina Maria Mota Nogueira, para Outorgar o*  
1105 *respetivo contrato escrito.*

1106 *O Presente despacho deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara.*

1107 *Município de Gouveia, 4 de fevereiro de 2019*

1108 *O Presidente da Câmara*

1109 *(Dr. Luís Manuel Tadeu Marques)”*

1110 Mais se deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para marcar a  
1111 data, hora e local em que ocorrerá a outorga do contrato, bem como dar poderes  
1112 à oficial público, Regina Maria Mota Nogueira, Coordenadora Técnica da Câmara  
1113 Municipal de Gouveia e ao Senhor Presidente da Câmara para outorgarem e  
1114 assinarem o respetivo contrato escrito.

1115 **- - - 5.5) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**  
1116 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**  
1117 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**  
1118 **setembro, proceder à aprovação dos seguintes PROJETOS DE**  
1119 **ARQUITETURA, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99,**  
1120 **de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014,**  
1121 **de 9 de setembro:-** De Ana Luísa Nogueira de Sousa Santos, de Cativelos, para  
1122 Legalização e Construção de Edifício – Habitação; De Associação de  
1123 Beneficência Popular de Gouveia, de Freguesia de Gouveia, para Centro de  
1124 Reabilitação Física para Deficientes – Centro de Acolhimento Socio-Educativo; De  
1125 Santa Casa da Misericórdia de Gouveia, de Freguesia de Gouveia, para  
1126 Legalização e Ampliação de Edifício – Lar de Idosos.

1127 **- - -** Neste momento a Senhora Vereadora Teresa Borges ausentou-se da sala  
1128 de reuniões.

1129 **- - - 5.6) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**  
1130 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**  
1131 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**  
1132 **setembro, tomar conhecimento do seguinte Projeto de Especialidades e**  
1133 **proceder ao deferimento final do respetivo processo de licenciamento, nos**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1134 **termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de**  
1135 **dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de**  
1136 **setembro:-** De A Serrana – Imobiliária de Gouveia Lda, de Freguesia de Gouveia,  
1137 para Reconstrução e Alteração de edifício – Habitação e Comércio; De Anabela  
1138 Borges Cardoso, de Vila Nova de Tazem, para Ampliação de Edifício – Habitação;  
1139 De Fernando dos Santos Brazete, de Folgoso, para Ampliação de Edifício –  
1140 Armazém Agrícola; De Jan Halvor Stenstadvold, de União das Freguesias de  
1141 Figueiró da Serra e Freixo da Serra, para Ampliação de Edifício – Habitação; De  
1142 Maria Amélia Cantarinha Tadeu Duarte, de Folgoso, para Construção de  
1143 Edifício – Habitação; De Varandas do Campo Lda, de União das Freguesias de  
1144 Moimenta da Serra e Vinhó, para Reconstrução e Ampliação de Edifício –  
1145 Habitação.

1146 - - - - A Senhora Vereadora Teresa Borges regressou à sala de reuniões.

1147 - - - - **5.7) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**  
1148 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**  
1149 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**  
1150 **setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos de APROVAÇÃO**  
1151 **GLOBAL:**

1152 - - - - **5.7.1) Nos termos do n.º 3, art.º 20.º e alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do**  
1153 **Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro:-** De Maria de Fátima Gonçalves  
1154 Tenreiro, de Folgoso, para Construção de Edifício – Agricultura; De  
1155 Telecabo, Telecomunicações e Eletricidade SA, de Cativeiros, para  
1156 Instalação de Infraestrutura de Suporte – Estação de Radiocomunicações.

1157 - - - - **5.7.2) Nos termos do art.º 102 – A e alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do**  
1158 **Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo**  
1159 **Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, os seguintes projetos:-** De  
1160 António Manuel Bento Martinho Rodrigues, de Nespereira, para  
1161 Legalização de Edifício – Habitação; De Herança de João do Nascimento  
1162 Ligeiro Pinto, de Freguesia de Gouveia, para Legalização de Edifício –  
1163 Garagem/Arrumos; De Maria Teresa Mendes de Oliveira, de Vila Nova de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1164 Tazem, para Legalização de Edifício – Habitação.

### 1165 6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

1166 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **30**, referente ao dia  
1167 treze de fevereiro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**  
1168 **Operações Orçamentais** – Setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e  
1169 cinquenta e oito euros e sessenta e um cêntimos (**€766.358,61**), **Em Operações**  
1170 **Não Orçamentais** – Trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quinze euros e  
1171 noventa e cinco cêntimos (**€337.415,95**).

1172 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de  
1173 despesas a que se referem as requisições números 168, 171 a 182, 184 a 237,  
1174 238 a 254, 255, 256 a 276, 278 a 293, bem como os pagamentos no montante de  
1175 novecentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e seis euros e cinquenta e  
1176 quatro cêntimos (**€936.366,54**) a que se referem as Ordens de Pagamento  
1177 números, 29 a 31, 42, 76, 105, 106, 110 a 125, 128 a 140, 144 a 209, 211 a 290,  
1178 292 a 295, 297 a 304, 306 a 328, 329/1 a 329/5, 330/1 a 330/5, 331/1 a 331/6,  
1179 332/1 a 332/3, 333/1 a 333/4, 334/1, 334/2, 335/1 a 335/5, 336/1 a 336/3, 337/1 a  
1180 337/4, 338/1 a 338/6, 339/1 a 339/5, 340/1 a 340/3, 341/1 a 341/2, 342/1 a 342/5,  
1181 343/1 a 343/5, 344/1 a 344/3, 345/1, 345/2, 346 a 393, 395 a 427, 429 a 431.

1182 - - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada  
1183 encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar se lavrou a  
1184 presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de  
1185 setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do  
1186 n.º 2, do mesmo artigo.

1187

1188

1189 **A Chefe de Divisão**

1190

1191

1192 **A Câmara Municipal**

1193

1194



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA**

1195

1196

1197

1198

1199

1200

1201